

FII A BRANCA (FPAB)

DR: Henrique Freihofer Molinari

Data de pagamento do saldo do rendimento de dezembro/08

Enviou o seguinte comunicado:

"Ref.: Distribuição de Rendimento
Liberação de Pagamento de Rendimentos Provisionados.

Prezados Senhores:

COIN DTVM LTDA na qualidade de administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Projeto Água Branca (**FPAB11**), informamos que em **02/02/2009** estaremos efetuando o pagamento do complemento do Rendimento de Dezembro de 2008, atribuído aos cotistas com posição em **30/12/2008**, no valor de **R\$ 0,87** por cota.

Tal pagamento encontrava-se pendente, por conta de atraso no pagamento aluguel e taxa de condomínio, situação regularizada nesta data.

Declaramos que o Fundo se enquadra no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo Artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda, o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do Parágrafo único do Art. 3º da Lei 11.033/2004."